CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.195/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
21/06/2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHOR VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de ***DETERMINAR MULTA POR ABANDONO E MAUS TRATOS DE ANIMAIS.***

O abandono de animais está cada vez mais recorrente em nosso município, e não prejudica apenas o animal, que sente fome, sede, medo e dor, ao ser abandonado, mas também todos os cidadãos, tendo em vista que os mesmos podem causar acidentes diversos e ainda serem transmissores de doenças. Infelizmente, ainda existem muitas pessoas que negligenciam os direitos animais e muitas outras que desconhecem a responsabilidade que se deve ter sobre ele, por isso, a necessidade dessa penalidade.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providencia aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 20 de junho de 2017.

DR. PANELLI
Vereador – Presidente